



Quinta, 11 de dezembro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1213 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.659 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.660 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.661 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025	3
??????PORTARIA Nº 4.662, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025	4
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	4
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	4
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SEDEL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINRA	5
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2025

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação referente ao processo administrativo 02.41.00.0048/2025 e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO do município de Imperatriz/MA, o Sr. **LINEKER COSTA SILVA**, no regular exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação formal de equipe para a condução da fase de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena legalidade, a segurança jurídica e a continuidade do Processo Administrativo nº 02.41.00.0048/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, modernização, ampliação e gerenciamento do parque de iluminação pública do Município de Imperatriz/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** do Processo Administrativo nº 02.41.00.0048/2025, os seguintes servidores:

- I. Israel Lisboa Miranda - Matrícula nº 85.464-4
- II. Fiquinni Rodrigues da Costa - Matrícula nº 853215-1
- III. Emanuel Noronha De Matos - Matrícula nº 853466-1

Art. 2º Fica autorizada a atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de

Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de abertura do Processo Administrativo nº 02.41.00.0048/2025, para fins de convalidação dos atos praticados pela equipe ora designada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, naquilo em que forem conflitantes com a presente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Lineker Costa Silva Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ap5xthoisp20251211081209

PORTARIA Nº 4.659 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.659 DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALESSANDRO LEAL DE ARAUJO**, inscrito(a) sob o CPF nº

***.904.493-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 11 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: czcaqmm97x20251211141252

**PORTARIA Nº 4.660 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.660 DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.293.793-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 11 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 5yq7azpmv720251211141240

**PORTARIA Nº 4.661 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.661 DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

???????O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear BRUNO GONCALVES PORTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.383.363-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 11 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 9xwrr6woupt20251211141243

???????PORTARIA Nº 4.662, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

???????PORTARIA Nº 4.662 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei

Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear IAGO SANTOS SOUSA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.804.323-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 11 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ey38b4gbq20251211171215

**SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E
JUVENTUDE - SEDEL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SEDEL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Chamamento Público nº 001/2025 – SEDEL

Processo Administrativo nº 02.15.00.040/2025

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEDEL, torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, Portaria SEGES/MGI nº 3.506/2025 e demais normas aplicáveis, declara inexigível o chamamento público para celebração de Acordo de Cooperação com a Confederação Brasileira de Culturismo, Musculação e Fitness – CBCM-F, inscrita no CNPJ nº 50.082.767/0001-85.

A parceria tem por objeto a implantação, operação e manutenção de 1 (uma) unidade de academia pública ao ar livre, no âmbito do Projeto Academias do Brasil, sem repasse de recursos financeiros pelo Município, compreendendo cessão em comodato de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de plataforma digital de gestão e suporte técnico, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A inexigibilidade fundamenta-se na natureza singular do objeto, na titularidade exclusiva da entidade sobre os projetos aprovados pelo Ministério do Esporte via Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006) e na consequente inviabilidade de competição, nos termos do art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014.

O Acordo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Imperatriz/MA, 11 de dezembro de 2025.

GETÚLIO FERREIRA MELO JÚNIOR

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEDEL

Portaria nº 003/2025

Publicado por: GETÚLIO FERREIRA MELO JÚNIOR

Código identificador: \$encyCx0D9RR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023, torna público que realizará processo pelo sistema de Registro de Preços para **Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento Central de Ar tipo Split devidamente instaladas com todo material incluso, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA**. Os órgãos da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail **licitacao@imperatriz.ma.gov.br** em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA GOVEIA
ASSESSORA JURÍDICA

Código identificador: ywpgkm1hmtf22025121111217

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINPRA**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que realizará Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de insumos destinados à execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo materiais betuminosos, agregados, derivados e demais insumos necessários à realização das obras de infraestrutura viária sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços



públicos do Município de Imperatriz/MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail sinfra@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 11 de novembro de 2025. Bruna Beatriz Lima Fernandes. Coordenador.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: xxls9vdbjzu20251211121218



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br